Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar feriado no dia 12 de abril de 2001, em atenção ao feriado de Páscoa, de acordo com o Decreto nº 082/2001, do Executivo Municipal de Castro.

Gabinete da Presidência, em 06 de abril de 2001.

Moacyr Elias Fadel Junior
Presidente